

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 062/2013

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES,
no uso de suas prerrogativas parlamentares,
etc.;

Indica ao **Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Secretário de Desenvolvimento Social, **DD. RODRIGO GARCIA**, no sentido de **criar um Centro de Assistência e Convivência da 3º Idade**.

Indica ainda, que estudos sejam realizados visando à aquisição de um ônibus para transporte dos Idosos;

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva a criação de um Centro de Assistência e Convivência da 3º Idade, possibilitando o desenvolvimento de uma estruturação social municipal voltada ao Idoso.

A idéia consiste em viabilizar a criação de oficinas, lazer, apoio familiar, área com computadores com acesso à Internet, capacitação, quadra poliesportiva e outros. O objetivo principal, além de entretenimento e diversão para a terceira idade, que muitas vezes não têm opção de lazer, é também a socialização.

Com a criação deste Centro, certamente viabilizará a realização de ações que vão ao encontro das necessidades da população idosa, nas diferentes áreas, de saúde, cultura, lazer e educação, além de desenvolver trabalhos que visem uma qualidade de vida digna à população idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na família e na sociedade.

A aquisição de um ônibus junto a Secretaria de Desenvolvimento Social vem ao encontro da necessidade do mesmo, uma vez que a frota municipal não possui um veículo disponível para atender aos anseios da 3º idade, diante da efetiva participação em várias ações esportivas, culturais e de entretenimento.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de março de 2013*


WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 MAR. 2013
PROT. Nº 103

PROTOCOLO